



TRANSITO

ESTADO DE GOIÁS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

PORTEARIA Nº 868, de 02 de agosto de 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo SEI 202300025148729, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa **PORTAL CAR VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.338.007/0001-93**, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, o qual requereu o credenciamento para atuação no município de **GOIÂNIA/GO**, pelo prazo de 01 (um) ano, contendo a **alteração para o novo endereço** localizado na Av. Padre Wendel Qd: 558, Lt:15 nº 1384 ST. São José CEP: 74.435-115.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV com alteração de endereço

Portaria n°868/2024 DETRAN, Processo 202300025148729 - RESOLVE: Credenciar a empresa **PORTAL CAR VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.338.007/0001-93**, para atuar no segmento de **VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR** no município de **GOIÂNIA/GO** pelo prazo de 01 (um) ano, contendo a **alteração para o novo endereço** localizado na Av. Padre Wendel Qd. 558, Lt.15 nº 1384 ST. São José CEP: 74.435-115.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Este texto não substitui o publicado no D.O de 05/08/2024